



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 50. Fone/Fax - 0xx49-3441-4300- www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

EDITAL Nº 007/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ASSESSORIA DE ESPORTES, SELEÇÃO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE.

Rosane Dall'Acqua, Secretária de Educação e Cultura de Faxinal dos Guedes, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ACT – Para Assessoria de Esportes Seleção por Nível de Escolaridade e Registro de Classe.

TORNA PÚBLICO aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Mediante Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação contratará professores, com o intuito de complementar o quadro de professores para atuar como professor nas modalidades esportivas da Assessoria de Esportes do poder Público Municipal para os cargos constantes no Anexo II deste Edital.

1.2 A realização do certame seguirá as datas e prazos previstos no cronograma:

PROCEDIMENTO	DATA/HORA
Publicação do Edital de Abertura	17/03/2025
Inscrição	20/03/2025 – das 8h às 11h, das 13h30 às 16h.
Resultado Preliminar	21/03/2025
Período de Recursos	24/03/2025 – 8h às 11h
Homologação do Resultado Final	25/03/2025

1.3 O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, de recursos, intempéries, sendo de total responsabilidade do candidato, acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame, em virtude de alteração de qualquer data inicialmente prevista.

2. DAS ATRIBUIÇÕES, HABILITAÇÕES, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO

2.1. O valor salarial de acordo com a carga horária semanal de trabalho e habilitação mínima para ingresso, constam no Anexo II deste Edital.

2.2. As atribuições dos cargos contam na Lei Complementar nº 145/2019.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas no dia 20/03/2025, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30hs às 16h, na Secretaria de Educação, localizada na Rua Santa Catarina, 247, Centro - Faxinal dos Guedes

Para realizar a inscrição o candidato deverá entregar a ficha de inscrição (anexo I) assinada e completamente preenchida com letra de forma sem rasuras, com dados completos, e ainda fornecer fotocópias acompanhadas do original dos seguintes documentos:

I - RG;

II - CPF;

III - Certificado de conclusão de curso de graduação, com a referida habilitação;

IV - Certificado de Pós-graduação – especialização, mestrado ou doutorado (quando houver);

V - Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF);

VI - Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação (cursos de capacitação realizados de janeiro de 2023 à dezembro 2024);

3.2 As informações prestadas no requerimento de inscrição e documentos anexos, são de total responsabilidade do candidato e, se falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes mesmo que o candidato tenha sido classificado e/ou que o fato seja constatado posteriormente.

3.3 Cada candidato poderá efetuar apenas 01 (uma) inscrição.

3.4 Ao realizar a inscrição o candidato aceita que os seus dados pessoais sejam tratados e processados. Para dirimir quaisquer situações elencadas neste edital, bem como seus anexos, afim de cumprir a legalidade deste certame, exercida pelo ente público, autorizando expressamente a divulgação do seu nome, data de nascimento, número de inscrição e pontuações obtidas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem à Administração Pública. Assim sendo, o candidato aceita as publicações citadas acima, respeitando o exposto na lei 13.709/2018.

- 3.5** Não serão aceitas as inscrições por via postal, e-mail, ou outro meio não previsto neste Edital, nem em caráter condicional.
- 3.6** A entrega dos documentos não poderá ser realizada por terceiros nem mediante por procuração, sendo responsabilidade exclusiva do candidato.
- 3.7** Após a entrega dos documentos pelo candidato, não será aceita a complementação dos mesmos.
- 3.8** Não serão avaliados documentos ilegíveis aos quais não permitam as conferências necessárias, bem como rasuras, emendas e entrelinhas.
- 3.9** Não serão aceitos Print de documentos.

4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dos candidatos aos cargos de Professor será separada por HABILITADOS;

4.2 A classificação dos Professores Habilitados dar-se-á em ordem decrescente, pelo somatório de pontos seguindo os critérios abaixo especificados:

- a) 60 pontos para Doutorado
- b) 45 pontos para Mestrado
- c) 30 pontos para Pós-graduação
- d) 15 pontos para Graduação
- e) 0,5 ponto para cada quarenta (40) horas de cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização realizados de janeiro de 2023 à dezembro 2024.

4.3 Os pontos referentes aos itens a, b, c, d não são cumulativos. Valendo somente o de maior habilitação do profissional.

4.4 A classificação dos Professores Habilitados dar-se-á em ordem decrescente, pelo somatório de pontos seguindo os critérios abaixo especificados:

- a) 0,1 ponto para cada quarenta (40) horas de cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização realizados de janeiro de 2023 à dezembro 2024;

4.5 O desempate se dará obedecendo os seguintes critérios, na ordem a seguir estabelecida:

- 1. Maior escolaridade na área de atuação do cargo pretendido;
- 2. Maior número de horas de aperfeiçoamento
- 3. Maior idade;
- 4. Sorteio.

4.6 A homologação da Chamada Pública far-se-á em lista de HABILITADOS;

5 DOS RECURSOS

5.1 Ao candidato será assegurado o direito a recurso da classificação e deverá conter perfeita identificação do recorrente.

5.2 A solicitação de recurso deve ser entregue em formulário próprio conforme **Anexo III**, na recepção da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santa Catarina, 247, Centro - Faxinal dos Guedes, na data de 24/03/2025, horário 8h às 11h.

5.3 Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

6 DA CHAMADA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

6.1 A chamada dos candidatos classificados será realizada pela Secretaria Municipal de Educação juntamente com Assessoria de Esportes através do seu representante através, pelo telefone informado no momento da inscrição.

6.2 Para chamada, será utilizada somente a lista dos HABILITADOS.

6.3 O candidato que escolheu vaga terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de escolha para entregar a documentação exigida no Recursos Humanos e assumir o cargo.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As listas de classificatórias serão divulgada no site da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, no endereço eletrônico (www.faxinal.sc.gov.br – na aba dos editais da educação).

7.2 O candidato que escolheu vaga, assinou o Termo de Compromisso e desistiu da mesma, não poderá participar de outra chamada pública no ano de 2025.

7.3 O presente edital terá validade para chamamento de vagas até 20 de dezembro de 2025, não sendo prorrogado.

7.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes, 17 de março de 2025.

ROSANE DALL'ACQUA

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA PROFESSOR - ACT
EDITAL Nº 007/2025

NOME DO CANDIDATO: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/_____
Nº CPF _____ Nº IDENTIDADE: _____
ENDEREÇO
RUA: _____ Nº: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____
TELEFONES
RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____
RECADOS: _____
CARGO PLEITEADO: _____

HABILITAÇÃO:

- Doutorado
- Mestrado
- Especialização
- Bacharel
- Licenciatura Plena
- Registro no CREF Nº _____

NÚMERO DE HORAS DE APERFEIÇOAMENTO: _____

ANEXOS:

- RG
- CPF
- Certificado de conclusão de Ensino Médio/Superior

Leia-se

- Mestrado
- Doutorado
- Certificado de pós-graduação
- Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação

Faxinal dos Guedes, em ____ de ____ de 2025.

Assinatura do candidato

Anexo II

CARGOS HABILITAÇÕES

CARGOS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO
PROFESSOR-EDUCAÇÃO FÍSICA	20 HS- Atletismo (Categoria de rendimento; masculino e feminino. (disponibilidade de viajar nas competições nos finais de semanas, inclusive nos feriados)	HABILITADO: Diploma de Bacharel ou Licenciatura plena em Educação Física e Registro no (CREF)
PROFESSOR-EDUCAÇÃO FÍSICA	20 HS-Voleibol (Categoria de rendimento; masculino e feminino. (disponibilidade de viajar nas competições nos finais de semanas, inclusive nos feriados)	HABILITADO: Diploma de Bacharel ou Licenciatura plena em Educação Física e Registro no (CREF)
PROFESSOR-EDUCAÇÃO FÍSICA	20 HS- Futsal (Categoria de base masculino: sub, 08, 10, 12 e 14). (disponibilidade de viajar nas competições nos finais de semanas, inclusive nos feriados)	HABILITADO: Diploma de Bacharel ou Licenciatura plena em Educação Física e Registro no (CREF)

VALORES DOS SALÁRIOS DOS PROFESSORES ÁREA DE ATUAÇÃO II, III e VII CONFORME CARGA HORÁRIA E HABILITAÇÃO

NÍVEL	20h
NIVEL SUPERIOR HABILITADO COM REGISTRO NO CREF.	R\$ 2.312,38

